



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 341/2010

de 12 de abril de 2010

EMENTA: DENOMINA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Avelino Pereira da Silva, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, a mesma terá início ao lado da caixa d'água no mesmo bairro passando em frente a casa da Sra. Rita Pereira da Silva indo até as margens do rio Barrigas no Bairro Nova Madalena.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 12 de abril de 2010.


Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal